



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 646/78

ASSUNTO: Supressão de Área Verde.

HOMOLOGO

Em

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (18.01.78), face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61 , aprova:

A supressão de Área Verde prevista pela Extensão "D" do Plano Diretor, localizada no interior do quarteirão limitado pela Av. Assis Brasil, prolongamento da Av. Sertório e Rua Zeferino Dias, de acordo com cópia nº "2" do aereo anexa.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 1978

[Handwritten signatures of council members]

mb.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 646/78

ASSUNTO: Supressão de Área Verde.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de Resolução tem por finalidade de eliminar a Área Verde prevista pela Extensão "D" do Plano Diretor, que incide parte sobre prédios e, parte sobre Área Verde do Conjunto Residencial " COHIPA " , recentemente aprovado.

Considerando que a Área Verde do referido Conjunto Residencial, de uso semi-público, implantada e já urbanizada, satisfaz as necessidades de atendimento local, caracteriza-se viável a supressão da reserva prevista pelo Plano Diretor..

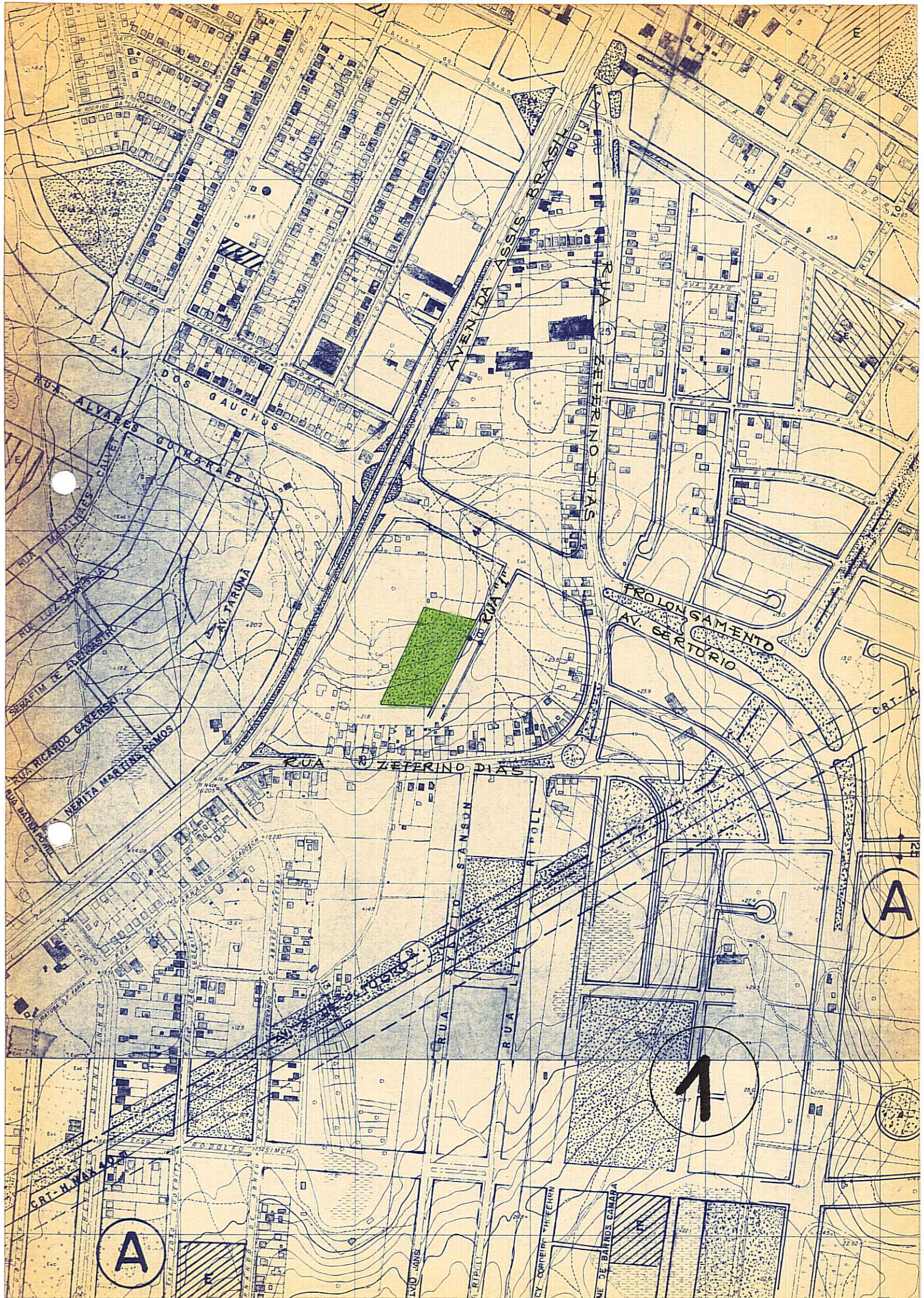
Este projeto de Resolução foi originado pelo Processo Interno nº 295/77 (Alinhamento nº 3.384/77.)

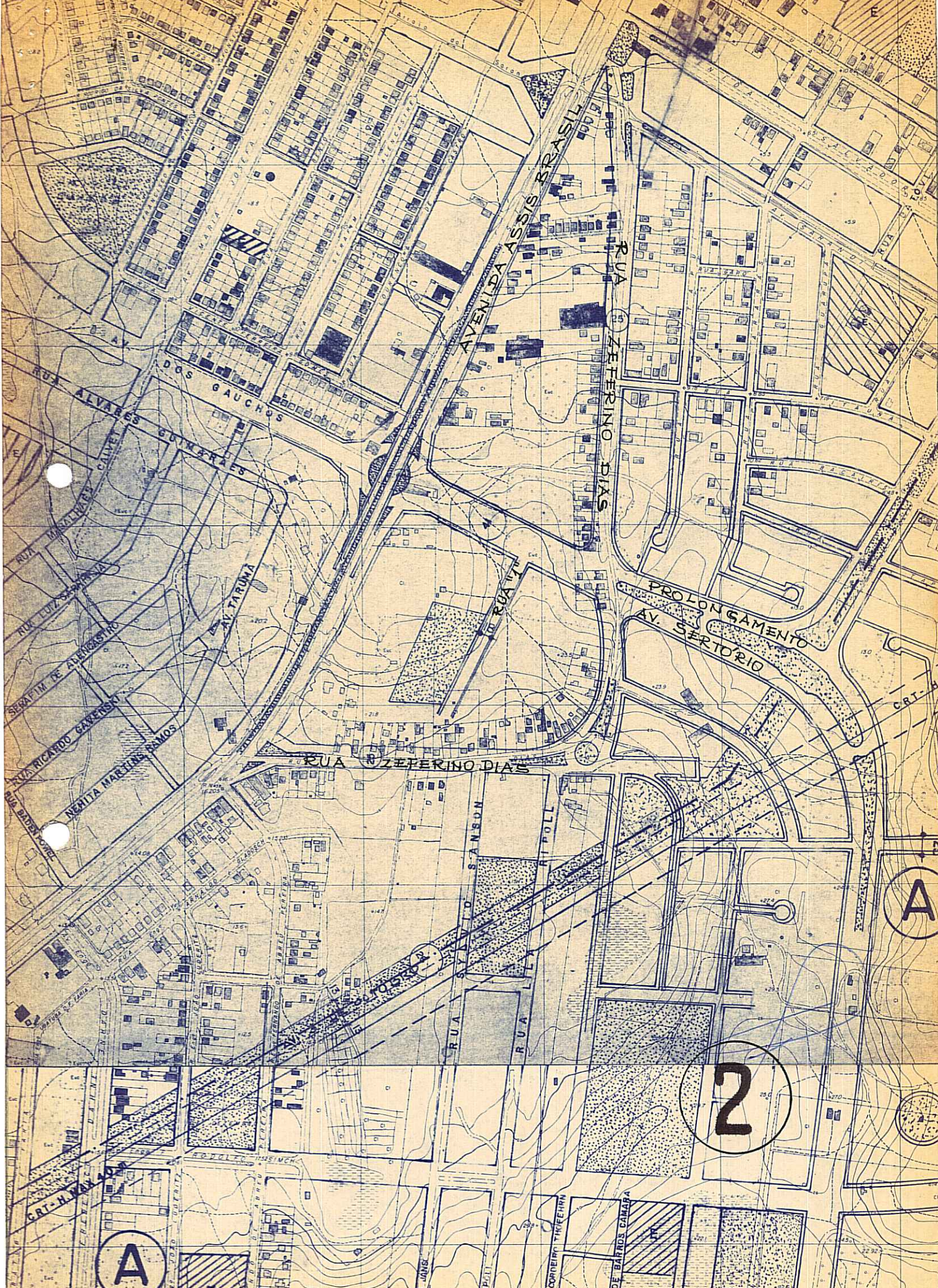
Porto Alegre, 19 de JANEIRO de 1978

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

mb.-





AVENIDA ASSIS BRASIL

RUA ZEFERINO DIAS

RUA DOS GAUCHOS

RUA GOIMARAES

RUA ALVARO

RUA CAVALHEIROS

RUA LUIZ SANTANA

RUA SERAFIM DE ALMEIDA

RUA RICARDO CAETANO

RUA NERITA MARTINS RAMOS

RUA BIDES KOWAL

RUA AV. FARUMA

RUA AV. FARUMA

RUA AV. FARUMA

RUA AV. FARUMA

RUA AV. FARUMA

RUA ZEFERINO DIAS

PROLONGAMENTO AV. SERTORIO

RUA SANSON

RUA LILA

2

A

A

